



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1756

ANO 10

Sexta-Feira, 08 de julho de 2022

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 27 de Julho de 2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS), DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, PROVENIENTES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS FNDE (PAR) Nº 8801/2012, PARA SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregoeletronico@gmail.com. Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/licita> cao; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita - PB, 08 de Julho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 075/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRODIAGNÓSTICOS, RETINOSCÓPIOS, OFTALMOSCÓPIOS, ESTETOSCÓPIOS, INALADORES, OXÍMETROS, PINÇAS, ETC) PARA A REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 22 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Santa Rita/PB, 08 de Julho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o cancelamento da licitação em epígrafe, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Santa Rita, PB, tendo em vista a necessidade de modificação do Projeto Básico e Planilha Orçamentária. Comunica também que em breve será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 08 de julho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00327/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.601.397/0001-28
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANDA
LARGA DE INTERNET COM MATERIAL LÓGICO
EM COMODATO, PARA ATENDER OS DIVERSOS
ENDEREÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
VALOR MENSAL R\$: 1.888,60
VALOR GLOBAL R\$: 22.663,20
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA
PUBLICAÇÃO DO MESMO EM VEÍCULO LOCAL
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00331/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO



CONTRATADA: HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI
CNPJ: 24.117.731/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
VALOR R\$: 278.740,00
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022
SILDO ALVES DE MORAIS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR E FORNECER CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA EM TRANSPARÊNCIA DA ATIVA E PASSIVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. VIGÊNCIA: Até 05/07/2023, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00310/2022 - 06.07.22 - FABIANO QUERINO LOPES 70498984494 – CNPJ: 22.600.014/0001-89 – VALOR MENSAL R\$ 1.362,50 – VALOR ANUAL R\$ 16.350,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR E FORNECER CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA EM TRANSPARÊNCIA DA ATIVA E PASSIVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. VIGÊNCIA: Até 05/07/2023, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO e: CT Nº 00325/2022 - 06.07.22 - FABIANO QUERINO LOPES 70498984494 – CNPJ: 22.600.014/0001-89 – VALOR MENSAL R\$ 1.450,00 – VALOR ANUAL R\$ 17.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR E FORNECER CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA EM TRANSPARÊNCIA DA ATIVA E PASSIVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. VIGÊNCIA: Até 05/07/2023, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e: CT Nº 00326/2022 - 06.07.22 - FABIANO QUERINO LOPES 70498984494 – CNPJ: 22.600.014/0001-89 – VALOR MENSAL R\$ 1.235,00 – VALOR ANUAL R\$ 14.820,00.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA-SR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o Edital de Chamamento para inscrição de Catadores de Materiais Recicláveis (Agente Ambiental), para criação de uma Associação ou Cooperativa de Catadores. Os interessados serão recepcionados para inscrição na Sede da Secretaria de Meio Ambiente, situado à Av. D. Pedro II, Vila Tibiri, Centro de Santa Rita/PB no período de 15 à 31 de agosto de 2022 das 08h às 13h.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº02/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Rita - PB, nos termos deste edital, torna público a realização de Processo para seleção de currículo e entrevista para contratação temporária de estagiários remunerados, para alunos de pós-graduação *latu e strictu sensu*.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Poderão participar do processo seletivo, estudantes:

a) regularmente matriculados em Instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) em **Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Tecnologia de Geoprocessamento**, onde a atividade de estágio estiver prevista no projeto pedagógico do curso, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

b) que estiverem cursando no mínimo o 1º semestre do curso de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) em **Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Tecnologia de Geoprocessamento**, por meio de declaração acadêmica e histórico emitidos pela Instituição de Ensino respectiva;

c) que forem brasileiros ou estrangeiros, com vistos de permanência no país;



d) que não tenham sido exonerados a bem do serviço público;

e) que estiverem em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

1.2. Na data de início do estágio o estudante deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, para o estudante do curso de especialização e mestrado.

1.4. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R \$2.000,00 (Dois mil reais) mensais, para o estudante do curso de Doutorado.

1.5. O valor do Auxílio Transporte corresponderá a R\$ 90,00 (Noventa reais) mensais, para todos os cursos.

1.6. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.7. O regime de horário do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando-se as necessidades do serviço.

1.8. O Programa de Estágio Remunerado em Pós-Graduação será desenvolvido de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita-PB.

1.9. Para fins de cadastramento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita-PB, os estudantes selecionados para o estágio de pós-graduação serão alocados:

Na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita-PB ou atividade de campo segundo a necessidade desta secretaria;

2.1. O estágio terá por sede física a cidade de Santa Rita-PB.

2.2. Do cronograma das etapas:

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA
Inscrições	11/07/2022 a 13/07/2022
Resultado da seleção dos currículos	22/07/2022
Convocação para entrevista	22/07/2022
Entrevista	25/07/2022
Resultado final	27/07/2022
Convocação	01/08/2022

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, incluindo os cursos dispostos no Anexo I.

2.2. As inscrições serão recebidas somente via internet, por preenchimento de formulário online: **Google Forms**, no período de 11/07/2022 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 13/07/2022, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

a) Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá clicar e acessar o link **Google Forms** :

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos e anexar cópias dos documentos comprobatórios em arquivo tipo PDF.

2.4 O modelo de currículo para essa seleção é o Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>).

2.5 O processo seletivo de que trata este edital de seleção consistirá nas seguintes fases: análise curricular e entrevista.

2.6 A presente seleção será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Rita-PB.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Primeira etapa - Inscrição (etapa eliminatória)

Inscrições realizadas por meio de acesso ao link (Google Forms), caso o candidato não forneça a documentação exigida no edital, acarretará na sua eliminação do processo seletivo;

3.2 Segunda etapa - Análises de currículo (etapa eliminatória)

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos e divulgados no edital.

3.3 Terceira etapa - Entrevista (Etapa classificatória)

As entrevistas serão analisadas com base no seguinte critério: Expressa-se com clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.

a) Serão indicados para a etapa de entrevistas até 10 (dez) candidatos por curso, levando em consideração a análise curricular.

b) Os candidatos que participarem da etapa de entrevista serão notificados do resultado do processo de seleção.

c) O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

d) O candidato que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, não confirmar sua participação nessa etapa de entrevista será considerado desistente.

e) A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.



f) O candidato aprovado, no ato da convocação para a assinatura do contrato, deve apresentar a integralidade da documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos neste Edital de Seleção.

3.4 Quarta etapa - Divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia 27/07/2022, conforme cronograma deste edital, nas mídias digitais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e no Diário Oficial do município de Santa Rita.

4 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

4.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será com base na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

4.2. A contratação está sujeita às normativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Rita-PB, bem como às diretrizes da Instituição de ensino.

4.3. A vigência do estágio terá validade de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato entre o estudante aprovado e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Rita-PB, podendo, a critério desta Secretaria, ser renovado por igual período.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato é responsável por acompanhar todos os atos, editais e comunicados publicados por meio do Diário Oficial do município de Santa Rita-PB e as mídias digitais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5.2. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado final definitivo, podendo, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Rita-PB, ser renovado por igual período.

5.3. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

5.4. O curso de pós-graduação vincula-se à inscrição do candidato, de modo que não pode haver mudança de curso no decorrer do processo seletivo, nem após a contratação, sob pena de desclassificação ou desligamento.

5.5. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no Diário Oficial do Município de Santa Rita e nas mídias digitais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5.6. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Rita-PB.

Publique-se.

Santa Rita – PB, 08 de julho de 2022.

Vital José Pessoa Madruga Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br